



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Notificação de Recursos Federais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.336, de 27/06/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra I, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), A PARTIR DE 05/07/2024 o
AFASTAMENTO do servidor público municipal Sr. WALTER DE SOUZA
OLIVEIRA, portador do RG nº 9.757.191-X SSP/SP, do exercício de suas funções
junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 01 de julho de 2024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.351, de 02/07/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra l, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), **A PARTIR DE 05/07/2024** o
AFASTAMENTO do servidor público municipal Sr. **EVANDRO LUIZ
BARBOSA**, portador do RG nº 13.219.508 SSP/SP, do exercício de suas funções
junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de julho de 2.024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.352, de 02/07/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra l, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), A PARTIR DE 05/07/2024 o
AFASTAMENTO do servidor público municipal Sr. DARCIVAN DE SOUZA
MARCELINO, portador do RG nº 60.151.373-5 SSP/SP, do exercício de suas
funções junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de julho de 2.024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.355, de 02/07/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra l, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), **A PARTIR DE 05/07/2024** o
AFASTAMENTO da servidora público municipal Sra. **VALDICLER SUELI
LEÃO**, portadora do RG nº 18.092.053-4 SSP/SP, do exercício de suas funções
junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de julho de 2.024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.356, de 02/07/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra l, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), **A PARTIR DE 05/07/2024** o
AFASTAMENTO do servidor público municipal Sr. **ISMAEL AMADOR DE
MELO**, portador do RG nº 22.026.852-6 SSP/SP, do exercício de suas funções
junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de julho de 2.024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do
Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

AUTORIZA, atendendo a requerimento protocolizado sob nº
1.357, de 03/07/2024, na forma da legislação eleitoral (art. 1º, inciso II, letra l, da
Lei Complementar 64, de 18/05/1990), A PARTIR DE 05/07/2024 o
AFASTAMENTO do servidor público municipal Sr. JOÃO ADÉSIO
CARDOZO, portador do RG nº 12.741.590-7 SSP/SP, do exercício de suas
funções junto ao serviço público municipal, para desincompatibilização com fins
eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos salariais, demais direitos e
vantagens que lhe são próprias.

O presente afastamento perdurará até 06 de outubro de 2.024,
inclusive, data da eleição municipal.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de julho de 2.024.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci – SP, adjudico e homologo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital para as empresas abaixo:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.002.050	BALANCA PEDIATRICA, ELETRONICA 15 KG	UND	1	570,00	570,00
4	004.002.048	BALANCA ANTROPOMETRICA, 200KG	UND	2	1.150,00	2.300,00
Valor Total Geral: 2.870,00						

EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.002.049	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS, UND	UND	1	1.573,00	1.573,00
3	004.002.013	OTOSCÓPIO	UND	8	485,00	3.880,00
Valor Total Geral: 5.453,00						
Valor Total da Licitação: 8.323,00						

Jaci-SP, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 9 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE **ABRIL/2024**, OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-

RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.202.466,49
Simples Nacional - S N A	15.940,44
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	2.776,09
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	11.160,49
Cota-Parte - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24.945,98
Ministério da Saúde - Programa de Informatização da APS	4.675,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	7.871,90
Ministério da Saúde - Financeiro da APS Capitalização Ponderada	34.366,81
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Atenção à Saúde Bucal	24.176,00
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde Pop. p/ Procedimento no MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Combate às Endemias	8.472,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	1.225,72
Ministério da Saúde - Programa Assistência Farmacêutica	2.267,33
Ministério da Saúde - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
Ministério da Saúde - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	8.467,90
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	29.471,22
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE ENSINO MÉDIO	4.759,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE FUNDAMENTAL	16.137,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE PRÉ ESCOLA	4.786,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE CRECHE	6.302,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	4.866,86
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNATE ENSINO MÉDIO	1.402,32
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNATE ENSINO INFANTIL	1.237,34
Fundo Assistência Social - IGD BOLSA FAMÍLIA	4.050,00
Fundo Assistência Social - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.960,00
Fundo Assistência Social - PISO BÁSICO FIXO	4.800,00
Fundo Assistência Social - PACI Criança/Adolescente	4.000,00
ADO LC 176-2020	4.276,61
CIDE - Contribuição Intervivos Domínio Econômico	3.342,85
Transferência de Recursos FUNDEB	611.698,05
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - ABRIL / 2023	2.100.470,51
JACI-SP, 30 DE ABRIL DE 2024	

COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE **FEVEREIRO/2024**, OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-

RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.838.907,08
Simples Nacional - S N A	18.188,90
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	3.312,94
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	5.153,61
Cota-Parte - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24.851,48
Ministério da Saúde - Programa de Informatização da APS	4.675,00
Ministério da Saúde - Incentivo para Ações Estratégicas	2.000,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	7.871,90
Ministério da Saúde - Financeiro da APS Capitalização Ponderada	46.753,31
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Inc. finan. p/ Atenção à Saúde Bucal	12.926,00
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População p/ procedimento MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Combate às Endemias	8.472,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	1.225,72
Ministério da Saúde - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos	2.267,33
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	30.965,83
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE ENSINO MÉDIO	4.759,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE FUNDAMENTAL	16.137,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE PRÉ ESCOLA	4.786,00

Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE CRECHE	6.302,00
Fundo Assistência Social - IGD BOLSA FAMÍLIA	3.200,00
Fundo Assistência Social - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.960,00
Fundo Assistência Social - PISO BÁSICO FIXO	4.800,00
Fundo Assistência Social - PACI Criança/Adolescente	10.478,89
ADO LC 176-2020	4.276,61
Transferência de Recursos FUNDEB	526.809,57
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - FEVEREIRO / 2024	2.635.649,28

JACI-SP, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE JANEIRO/2024 , OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-	
RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.352.385,19
Simples Nacional - S N A	31.234,20
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	3.259,69
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	18.700,14
Cota-Parte - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	26.261,90
Ministério da Saúde - Programa de Informatização da APS	4.675,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	8.780,06
Ministério da Saúde - Financeiro da APS Capitalização Ponderada	46.757,53
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Inc. finan. p/ Atenção à Saúde Bucal	24.176,00
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População p/ procedimento MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Cpmbate às Endemias	15.996,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	1.225,72
Ministério da Saúde - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos	2.267,33
Ministério da Saúde - ASSIST. FIN. P/ PAGTO DO PISO SAL. PROF. ENFERMAGEM	2.727,20
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	113.293,98
ADO LC 176-2020	4.276,61
CIDE - Contribuição Intervivos Domínio Econômico	3.356,08
Transferência de Recursos FUNDEB	755.159,04
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - JANEIRO / 2024	2.457.099,18
JACI-SP, 31 DE JANEIRO DE 2024	

COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE JUNHO/2024 , OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-	
RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.502.203,05
Simples Nacional - S N A	23.862,18
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	91,59
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	1.545,66
Ministério da Saúde - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM SAÚDE	500.000,00
Ministério da Saúde - Incentivo finan APS - Demais Programas, serv. E Equip Atenção Saúde	2.000,00
Ministério da Saúde - Incentivo finan da APS-Equipes Multiprofissionais-EMULTI	14.250,00
Ministério da Saúde - Inc Fin da APS-Equipes Saúde da Família/Esf e Equipes Atenção Primária/EAP	61.200,00
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Atenção à Saúde Bucal	22.951,50
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde Pop. p/ Procedimento no MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Combate às Endemias	8.472,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	1.225,72
Ministério da Saúde - Programa Assistência Farmacêutica e Insumos	2.267,33
Ministério da Saúde - Incentivo Finan da APS Comp Per Capita de Base População	3.774,78
Ministério da Saúde - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
Ministério da Cultura - Aldir Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399	69.112,97
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	28.725,81
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE ENSINO MÉDIO	4.759,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE FUNDAMENTAL	16.137,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE PRÉ ESCOLA	4.786,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE CRECHE	6.302,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - ETI ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	33.676,80
Fundo Assistência Social - IGD BOLSA FAMÍLIA	3.700,00
ADO LC 176-2020	4.276,61
Transferência de Recursos FUNDEB	518.263,30
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - JUNHO / 2024	2.877.152,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 968

Página 10 de 10

JACI-SP, 30 DE JUNHO DE 2024	
.....	
COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE	
MAIO/2024 , OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-	
RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.398.916,48
Simples Nacional - S N A	22.493,49
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	3.325,96
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	840,37
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	5.221,06
Cota-Parte - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	25.496,75
Ministério da Saúde - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DO	300.000,00
Ministério da Saúde - Incentivo finan APS-Comp. Per Capita Base Populacional	18.873,90
Ministério da Saúde - Incentivo finan da APS-Equipes Multiprofissionais-EMULTI	26.250,00
Ministério da Saúde - Inc Fin da APS-Equipes Saúde da Família/Esf e Equipes Atenção Primária/EAP	61.200,00
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Atenção à Saúde Bucal	22.951,50
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde Pop. p/ Procedimento no MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Combate às Endemias	8.472,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	1.225,72
Ministério da Saúde - Programa Assistência Farmacêutica	2.267,33
Ministério da Saúde - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	30.374,93
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE ENSINO MÉDIO	4.759,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE FUNDAMENTAL	16.137,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE PRÉ ESCOLA	4.786,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE CRECHE	6.302,00
Fundo Assistência Social - IGD BOLSA FAMÍLIA	3.900,00
Fundo Assistência Social - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.960,00
Fundo Assistência Social - PISO BÁSICO FIXO	4.800,00
Fundo Assistência Social - PACI Criança/Adolescente	4.000,00
ADO LC 176-2020	4.276,61
Transferência de Recursos FUNDEB	499.680,13
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - MAIO / 2024	2.524.079,34
JACI-SP, 31 DE MAIO DE 2024	

.....	
COMUNICAMOS A TODOS OS PARTIDOS, AOS SINDICADOS DOS TRABALHADORES E DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE "JACI", QUE RECEBEMOS NO MÊS DE	
MARÇO/2024 , OS SEGUINTE RECURSOS, A SABER:-	
RECURSOS DA UNIÃO	R\$
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.146.457,71
Simples Nacional - S N A	20.852,44
Cota-Parte Royalties Comp. Financeira Produção Petróleo	2.941,97
Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - I.T.R.	628,12
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	1.258,58
Cota-Parte - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	25.251,74
Ministério da Saúde - Programa de Informatização da APS	4.675,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	7.871,90
Ministério da Saúde - Financeiro da APS Capitalização Ponderada	34.366,81
Ministério da Saúde - Agente Comunitário de Saúde	42.360,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Atenção à Saúde Bucal	40.324,00
Ministério da Saúde - Atenção à Saúde Pop. p/ Procedimento no MAC	207,51
Ministério da Saúde - Assistência Financeiro p/ Agentes de Cpmbate às Endemias	8.472,00
Ministério da Saúde - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp Diversas	8.754,68
Ministério da Saúde - Programa Assistência Farmacêutica	8.698,33
Ministério da Saúde - ASSIST. FIN. P/ PAGTO DO PISO SAL. PROF. ENFERMAGEM	2.727,20
Transferência FNDE - Salário Educação - QSE	29.398,29
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE ENSINO MÉDIO	4.759,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE FUNDAMENTAL	16.137,80
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE PRÉ ESCOLA	4.786,00
Fundo Nac. Des. Da Educação - PNAE CRECHE	6.302,00
Fundo Assistência Social - IGD BOLSA FAMÍLIA	6.400,00
Fundo Assistência Social - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.960,00
Fundo Assistência Social - PISO BÁSICO FIXO	4.800,00
Fundo Assistência Social - PACI Criança/Adolescente	4.000,00
ADO LC 176-2020	4.276,61
Transferência de Recursos FUNDEB	521.637,70
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO - MARÇO / 2023	1.962.306,19
JACI-SP, 31 DE MARÇO DE 2024	